



Ata nº 393 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, André Heck, Denise Pinzon, Henrique Lemos Medeiros, Lucas Gomes da Silva e Verônica Pires de Lacerda, José Hermeto Lagranha, Flavio Fialho e Nilce Schneider. Conselheiras Verônica Signori e Ionara Siqueira justificaram suas ausências previamente.

Aberta a reunião pelo Presidente Sr. Henrique Lemos Medeiros, que solicitou ao conselheiro Lucas Gomes da Silva que secretariasse a reunião. Em seguida, passou-se à leitura da Ata de nº 392, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes.

Em seguida, conselheiro Henrique apresentou o processo C2146/2018, protocolado por Eduardo Borges, solicitando licença do Conselho Deliberativo, considerando ter assumido cargo de Diretoria na Secretaria de Segurança Pública. A situação já havia sido debatida na reunião anterior, e a conselheira Nilce passara a membro titular do Conselho Deliberativo.

A seguir, apresentou parecer jurídico solicitado através do Memorando nº 110 de 2018, tratando sobre a possibilidade de participação de Nilce B. Schneider neste Conselho, tendo em vista que a conselheira está em Licença para Concorrer a Cargo Eletivo. O parecer jurídico indica que Nilce não pode participar do Conselho Deliberativo do CANOASPREV. O Presidente dá conhecimento do parecer à Nilce e comunica seu impedimento. Nesta situação, o conselheiro Flávio Fialho passa a ser titular do Conselho Deliberativo e a conselheira Verônica Pires será Secretária, durante a licença de Nilce.

Em prosseguimento, a mesa passa a tratar sobre a proposta de LDO do CANOASPREV. Presidente Henrique reforça que enviou previamente a proposta digitalizada por e-mail para todos os conselheiros, a fim de agilizar o processo de conhecimento e relatoria. Para continuidade, compareceram a reunião o Diretor Administrativo Leonardo S. Machado e a Chefe da Unidade de Contabilidade, Sra. Carla Pagliarini, para prestar esclarecimentos e sanar possíveis dúvidas sobre a proposta.

Iniciando a explanação sobre a proposta do CANOASPREV para a LDO, o principal ponto citado pela Sra. Carla foi a margem de crescimento vegetativo. Explicou a alteração em relação ao PPA, pois o índice foi reformulado pela Administração Municipal. Em seguida, se colocou à disposição para questionamentos dos conselheiros.

A seguir, o Conselho solicitou esclarecimentos sobre alguns pontos observados, incluindo ponderações de conselheiros ausentes que enviaram observações por e-mail. A seguir os principais pontos tratados:

1. Redução da Função Administração previstas para os fundos FAPEC e FASSEM: Carla explica que isso se deve justamente à reformulação do índice de crescimento vegetativo.
2. Redução da função Previdência Social nas ações previstas para as Aplicações do FAPEC: Carla esclarece que foi estabelecida uma nova norma contábil – IPC 09 – e que essa alteração

Verônica Pires



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

provoca a redução do valor. Nilce ajudou a esclarecer como ocorrerão os lançamentos das aplicações e o fechamentos dos demonstrativos contábeis.

- 2.1. Ação Manutenção FAPEC com acréscimo de R\$ 611.000,00: Aumento se dá devido ao crescimento de aposentadorias e pensões do grupo G2.
- 2.2. Ação Folha G1 com acréscimo significativo nas ações previstas para cobrir despesas com inativos e pensionistas do Grupo G1: Carla e Leonardo esclarecem que vem havendo um significativo aumento do número de aposentadorias, muito possivelmente pela eminente Reforma da Previdência Social Brasileira.
3. Função Trabalho com acréscimo nas ações para a Manutenção do FASSEM: Sra. Carla esclarece que o aumento percentual dos custos com materiais especiais da área da Saúde é maior que os índices de inflação oficiais. Ainda, o Instituto vem recebendo ordens judiciais para pagamento de procedimentos e medicamentos não previstos na Resolução do FASSEM, que impactam no orçamento.
4. Redução da Reserva de contingência do FASSEM: impactada pelo acréscimo dos custos da saúde, conforme item acima.
5. Redução da Reserva de Contingência do FAPEC; redução na Receita do FAPEC em função das novas normas contábeis, conforme item 2.

Neste momento o Presidente agradece Carla Pagliarini e Leonardo Machado pelos esclarecimentos, e os servidores saem da sala. A seguir, os conselheiros tecem comentários sobre o crescimento do número de aposentadorias e dos custos relacionados ao FASSEM. Fica sugerido que seja feito convite ao Sr. Rodrigo Mota, Diretor de Assistência, para que nas próximas reuniões fale sobre as questões financeiras – dívida, despesas, receitas, etc. – do FASSEM. Presidente Henrique fará o convite formal.

Em continuidade, retoma-se a análise da proposta a LDO, com relatoria sendo realizada pelo Presidente Henrique. O relatório aprova a proposta apresentada pela Diretoria Executiva. Realizada leitura do parecer pelo Sr. Henrique, os conselheiro titulares acompanham o relator, e aprovam de forma absoluta o seu parecer e a proposta para a LDO.

Como pauta final, o presidente Henrique coloca aos demais presentes a possibilidade de o Conselho Deliberativo reunir-se ordinariamente uma única vez ao mês. Ressalta que isso não descumprirá o Regimento Interno e, havendo necessidade, o Conselho poderia reunir-se de forma extraordinária uma segunda vez no mês. Conselheiro Hermeto sugere que a ideia seja posta em reunião com mais conselheiros presentes, e lembra que as reuniões quinzenais são tradicionais neste conselho.

Nada mais havendo a tratar, digitou-se a presente Ata que vai por mim, Lucas Gomes, e pelos demais conselheiros assinada e posteriormente publicada na página do CANOASPREV na internet.